

INDICAÇÃO Nº 87/2026

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo e ao senhor Luís Gustavo Gonçalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran, solicitando a disponibilidade de vagas, com a devida sinalização para estacionamento de Pessoas com Deficiência (PCDs), Espectro Autista e Idosos, em todos os órgãos públicos e escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Ainda há desafios enfrentados por pessoas com deficiência, idosos e indivíduos autistas, especialmente no que diz respeito à mobilidade e ao acesso a serviços essenciais. Diante disso, torna-se necessária a implantação de vagas exclusivas de estacionamento em todos os órgãos públicos, escolas e instituições bancárias do município.

Pessoas com mobilidade reduzida, idosos e autistas muitas vezes encontram dificuldades para estacionar próximos a locais de atendimento, o que compromete sua autonomia e, muitas vezes, impossibilita o acesso aos serviços. A criação dessas vagas não é apenas uma medida de conveniência, mas sim um direito garantido pelas leis federais e pelas diretrizes de acessibilidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante pedido, beneficiando a cultura do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de fevereiro de 2026.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS
VEREADOR